



A Lei Frédéric Bastiat

São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010. (62 páginas)
ISBN: 978-85-62816-03-1

O desejo de Frédéric Bastiat (1801-1850) de alertar os cidadãos a respeito de como o conceito de lei foi invertido para proteger os legisladores e não os legislados remete à importância do tema da obra, que é atemporal e pode ser aplicada perfeitamente aos dias de hoje.

A lei, da forma como os legisladores tiranos a criam, além de ter como fim proteger o legislador em detrimento do legislado, torna o próprio legislado dependente da lei para que, conseqüentemente, dependa do Estado legislador, que se torna o “grande detentor do conhecimento” de como o legislado deve se comportar, descartando suas vontades próprias, seu livre arbítrio e o eximindo das responsabilidades de seus atos.

O objetivo de Bastiat é tornar evidente o caminho pelo qual o legislado foi conduzido a se tornar dependente da lei, tendo como consequência, suas liberdades cerceadas.

O legislado deveria recorrer a lei sempre que entendesse que teve um direito retirado ou ameaçado (o direito à propriedade privada, à liberdade e à vida). Entretanto, o alerta de Bastiat mostra como ocorre exatamente o contrário: ao invés do legislado procurar a lei para se fazer justiça perante uma injustiça, é a lei que persegue o legislado, por exemplo na forma de impostos, onde o legislador que nada produz toma compulsoriamente o que o legislado produz.

O principal objetivo de Bastiat é evidenciar que o legislador nada mais tem como objetivo senão confiscar a liberdade do legislado através da própria lei, invertendo seu concei-

to e em consequência deste ato deplorável, a lei acaba beneficiando um cidadão em detrimento de outros, fazendo por aquele cidadão o que ele não faria sem cometer um crime.

O tema acima é fortemente relacionado com a evolução história da Escola Austríaca, sua teoria econômica e principalmente com o pensamento liberal.

É muito clara a intenção do autor em mostrar que o conceito invertido da lei destrói qualquer possibilidade de liberdade, ao retirar, com o uso da força, o resultado do trabalho do cidadão em forma de impostos.

Ao longo da obra, Bastiat por diversas vezes dá um nome crítico ao torpe ato de cobrar impostos: *espoliação legal*.

Em pormenores, explica como o legislador extorque o cidadão pagador de impostos, retirando-lhe o que produz para transferir compulsoriamente para quem não produz.

A espoliação legal é citada na obra de formas disfarçadas como em forma de tarifas, protecionismos, benefícios, subvenções, incentivos, impostos progressivos, instrução gratuita, garantia de empregos, de lucros, de salário mínimo, de previdência social, de instrumentos de trabalho, gratuidade de crédito, etc. Deste modo, a lei que arbitrariamente organiza todos estes planos torna o legislado dependente dela, e Bastiat transmite com clareza a mensagem: o cidadão tem sua liberdade reduzida, em alguns casos anulada e sequer percebe.

A obra oferece ao leitor todas as condições para entender a imensa gravidade destes fatos.

Assim, o cidadão fica dependente da lei e do legislador, pois este se torna uma “entidade caridosa e solucionadora de problemas” que ele mesmo criou, e fica claro que para resolver tais problemas, o legislador utiliza recursos oriundos de espoliação legal, forçando quem produz a praticar “caridade e fraternidade”.

Caridade e fraternidade forçadas nada mais são que a própria espoliação legal. Novamente, Bastiat deixa claro que o conceito invertido da lei beneficia uns em detrimento de outros.

A caridade e fraternidade têm seus conceitos preservados se, e somente se, forem praticadas voluntariamente.

Bastiat levanta questões curiosas durante os primeiros capítulos que são: por que os legisladores têm o objetivo de atrair tanta responsabilidade para si? Por que eles desejam tanto serem messias salvadores de nações e quicá, da humanidade? A resposta é muito simples e é título de um dos últimos capítulos: porque “os socialistas desejam desempenhar o papel de Deus”.

Veja como a frase acima remete diretamente à teoria do conhecimento. Sabemos que nenhum cidadão terá acesso a todo o conhecimento do mundo e a crítica do autor se refere justamente à arrogância dos legisladores que, desejando desempenhar o papel de Deus, entendem-se como detentores de todo o conhecimento do universo e podem se dar ao direito de impor ao cidadão como deve agir.

Entendo que Bastiat cumpriu seu objetivo em transmitir ao leitor de uma maneira matematicamente irrefutável como legisladores tiranos invertem o conceito de lei para benefício próprio.

Bastiat elimina qualquer dúvida sobre a tirania dos legisladores socialistas argumentando que dividem a humanidade em dois grupos: o primeiro grupo é composto pela humanidade em geral, o segundo é composto apenas por ele próprio e destes dois grupos, ele julga o segundo como mais importante e superior. Como se ele fosse um jardineiro que molda as árvores de forma quadrada por

exemplo. Estas árvores não o seriam assim se o jardineiro não podasse os galhos que querem crescer naturalmente. Da mesma forma que o jardineiro dá às árvores a forma que bem entender, os escritores socialistas também o fazem, desejando moldar o indivíduo conforme suas vontades. A analogia é implacável e na obra são encontradas outras como: o agricultor e suas sementes, a argila e o oleiro... e os legisladores socialistas entendem que estas mesmas diferenças os separam do restante da humanidade.

Para entender o pensamento dos legisladores socialistas, Bastiat menciona alguns escritores da mesma ideologia, expondo trechos críticos de suas obras e proporcionando a respectiva interpretação correta para tais, onde absolutamente todas as conclusões terminavam no mesmo resultado: o legislador invertendo o conceito de lei para tornar o legislado refém desta mesma lei, cerceando sua liberdade - esta que é segundo Bastiat, um ato de fé em Deus e em sua obra.

Bastiat identifica e cita diversos autores, tanto os que são a favor da liberdade individual como Charles Montalembert, Charles Dupin, Sir Charlier, Louis Blanc, quanto escritores socialistas matematicamente refutados na obra em questão como Jacques Bossuet, François Fénelon, Barão de Montesquieu, Jean-Jacques Rousseau, Guillaume Raynal, Gabriel de Mably, Étienne de Condillac, Louis Saint-Just, Maximilien Robespierre, Jacques Billaus-Varennes e Louis-Michel le Peletier. Ficado bastante claro que todos os escritores socialistas pensam praticamente sob o mesmo *modus operandi*.

Bastiat mostra bastante eloquência e objetividade quando expõe o conceito invertido da lei e, desta forma, submete este tema central a novas perspectivas. Apenas com uma frase, já é possível explicar o tema da obra de modo irrefutável, simplesmente através de fatos: *o conceito invertido da lei beneficia uns em detrimento de outros*.

Agora, ainda falando de novas perspectivas, conseguimos facilmente aplicar o resultado do entendimento da obra aos dias de

hoje, aí sim, com as consequências decorrentes da inversão do conceito da lei.

A grande maioria das obras de autores da Escola Austríaca abrange diversos temas abordados em “A Lei” – o que nos permite buscar uma quantidade interminável de consequências provocadas pela tirania dos legisladores e suas sinas em desempenhar o papel de Deus e cercear as liberdades individuais dos cidadãos, causando conflitos, guerra de classes (a separação forçada de classes pelos próprios legisladores), guerras entre nações e milhões de mortes.

Segue um trecho do livro que é bastante ilustrativo:

Pode o povo permanecer sempre sob tutela? Não conquistou ele seus direitos com muito esforço e sacrifício? Não deu ele já bastante provas de inteligência e de sabedoria? Não atingiu já a maturidade? Não está em estado de julgar por si próprio? Não conhece ele seus interesses? Há alguma classe ou alguém que ouse reivindicar o direito de se colocar acima do povo, de decidir e agir por ele? Não, não, o povo quer ser livre e o será. Ele quer dirigir seus próprios negócios e os dirigirá¹.

A conclusão de Bastiat é objetiva, quando diz que Deus nos deu o livre arbítrio para tomarmos nossas próprias decisões e delas sofreremos as devidas consequências.

Partindo da premissa de que tal livre arbítrio jamais será extinto do comportamento humano, por estar em sua essência, cabe aos cidadãos – os que se dão conta das intenções de legisladores tiranos – lutarem o tempo todo por suas liberdades, para que a lei seja construída da forma como foi concebida e não para fazer a justiça, porém para evitar a injustiça e garantir os três direitos básicos e inalteráveis do ser humano: direito à propriedade privada, direito à liberdade e direito à vida. A aplicação da lei em qualquer outro ponto que não esteja nesta tríade, perverte seu conceito original. ∞

¹ BASTIAT, Frédéric. *A Lei*. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010. p. 47.

Lucas Ferraz Helene Fagnani

Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Paulista (UNIP).
Pós-Graduando em Escola Austríaca pelo Centro Universitário Ítalo Brasileiro (UniÍtalo).
lucasfagnani@hotmail.com